



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º 128/2025

AUTOR: Leonardo Odilon de Novais

COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem

EMENTA: Seja feita a troca das lâmpadas do Campo Estrela, no bairro Freitas Soares.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Alexandre Augustus Serfiotis**, com cópia à Secretaria Competente, para que, seja feita a troca das lâmpadas do Campo Estrela, no bairro Freitas Soares.

JUSTIFICATIVA

Medida é necessária em virtude da má iluminação do local, ocasionada pelo desgaste e ineficiência das lâmpadas existentes.

A iluminação adequada é fundamental para garantir a segurança dos frequentadores, especialmente durante os períodos noturnos, além de possibilitar a continuidade de atividades esportivas, recreativas e culturais promovidas pela comunidade. A falta de luz compromete não apenas a utilização plena do espaço público, como também aumenta o risco de acidentes e pode favorecer a ocorrência de atos de vandalismo ou violência.

Além disso, o Campo Estrela é um importante ponto de encontro da população local, sendo utilizado por crianças, jovens e adultos em diversas atividades que promovem integração social, lazer e bem-estar. Portanto, a troca das lâmpadas se apresenta como uma ação essencial para manter a qualidade e funcionalidade deste espaço público.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003500340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 2 de 2

Diante do exposto, solicita-se com urgência a substituição das lâmpadas do Campo Estrela, garantindo melhores condições de uso, segurança e conforto à população do bairro Freitas Soares.

Porto Real, 7 de maio de 2025

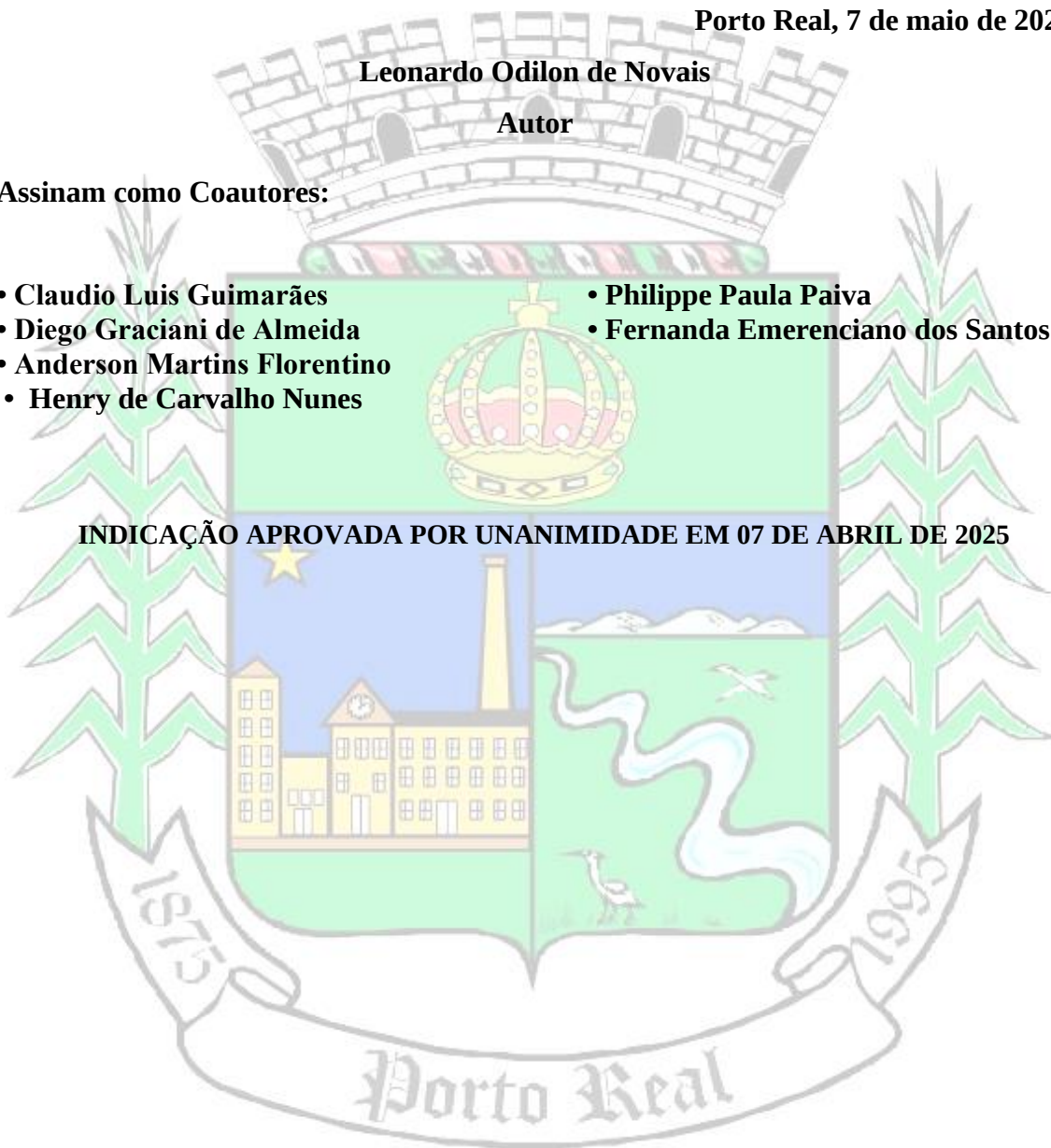
Leonardo Odilon de Novais

Autor

Assinam como Coautores:

- Claudio Luis Guimarães
- Diego Graciani de Almeida
- Anderson Martins Florentino
- Henry de Carvalho Nunes
- Philippe Paula Paiva
- Fernanda Emerenciano dos Santos

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 07 DE ABRIL DE 2025



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003500340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

